



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Nº 1249/2021

Data: 30/06/2021

Sumula: Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município de Diamante do sul para o período de 2022/2025.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei instituí o Plano Plurianual do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o quadriênio 2022/2025 em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo integrante desta Lei.

Art. 2.º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, Programação Financeira e Cronograma de Desembolso as modificações conseqüentes.

§ 1º De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

§ 2º Os Programas e Transferências Voluntarias firmados com outros entes, serão inseridos no orçamento através de lei orçamentária quando da efetivação do termo de adesão ou convenio.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, em 30 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Darci Tirelli
Prefeito Municipal